

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES
“B” - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 013/2023-CP

Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2023, às 08h30min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Júlio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para deliberar sobre o julgamento da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2023-CP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do município de Tauá/CE - PT 1034779-72*, sob o processo Administrativo n.º 2023.21.03.03, no que se refere à análise da Proposta de Preços apresentada pelas empresas: **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 1.309.639,74 (um milhão e trezentos e nove mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos); **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 1.302.789,55 (um milhão e trezentos e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); e **A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 1.278.999,73 (um milhão e duzentos e setenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavo). Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Tauá Parecer Técnico referente às propostas supracitadas, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 2.102 / 2.109. Uma vez analisada o caráter formal das propostas, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**: não atendeu à alínea 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforma projeto básico, para a composição ADMINISTRAÇÃO LOCAL. **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**: não atendeu à alínea 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforma projeto básico, para as composições PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C; CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A

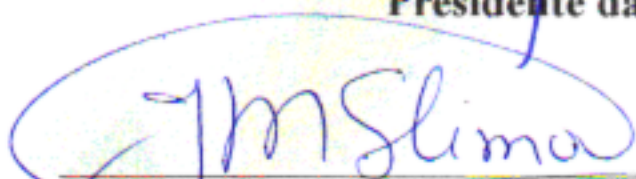
QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM; TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018 e PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H= 4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2".

CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA: não atendeu à alínea 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforma projeto básico, para as composições PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C; CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE e PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H= 4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2". Além disso o licitante não atendeu à alínea 6.2.7, pois apresentou valor unitário acima do orçado pela administração para os itens: 2.2.1, 2.3.1, 2.4.3, da rua PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA EXPEDITA ZACARIAS; 2.4.1, 2.5.3, da RUA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANTONIO PINTO DO CARMO e 2.4.1, 2.5.3, da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA B. Diante do fato, à luz do §3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação decidiu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das propostas apresentadas. Vale ressaltar que a regularização se faz tão somente dos itens que motivaram a desclassificação das respectivas propostas, sendo vetado aos proponentes a modificação, alteração de qualquer outro item. Outro fator a ser observado pelos proponentes é a vedação à majoração do valor da proposta inicialmente apresentada. Diante do exposto, as propostas regularizadas devem ser apresentadas até às 17h do dia 28/12/2023, no Setor de Licitações, situado à Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, s/n, Tauazinho, Tauá/CE (Defronte à Escola Júlio Rêgo) – CEP.: 63.660-000 ou enviada ao e-mail deste setor (setordelicitacoes.taua@gmail.com), dentro do prazo já estabelecido (17h, do dia 28/12/2023). Salienta-se, ainda, que as propostas enviadas por e-mail devem ser assinadas por assinatura digital, baseada em certificado digital, para que a Comissão Especial de Licitação possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União,

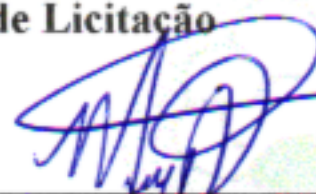
Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, no dia 14 de dezembro de 2023.



Wandembergue Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Júlio Marcos Siqueira Lima
Membro da Comissão Especial de Licitação



Magno Kelly Lóiola de França
Membro da Comissão Especial de Licitação